

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 133 de 23 de Agosto de 2023

DATA: 23/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

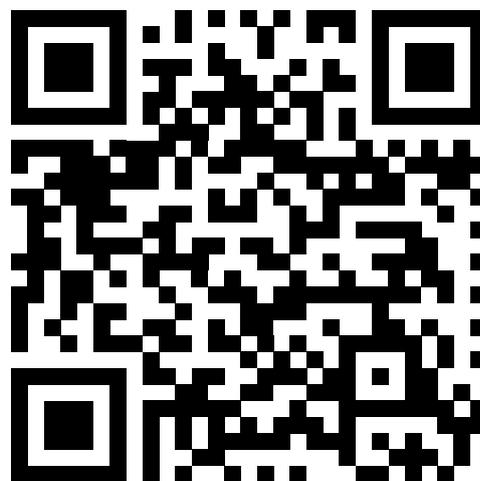
E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



Assinado eletronicamente por:

Dr. Auri Wulange

CPF: ***.347.481-**

em 23/08/2023 15:10:15

IP com nº: 192.168.0.107

www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=162

SUMÁRIO

GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL

✦ REGULAMENTO: 001/2023 - REGULAMENTO DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL - REGULAMENTO: 001/2023**REGULAMENTO DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS****1. Do Objetivo Geral**

A GINCANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE tem como propósito integrar a juventude da nossa comunidade e promover momento de lazer, colaboração e interação para os mesmos. A Gincana Municipal em 2023 tem como tema; "JUVENTUDE E CIDADANIA". Essa gincana é um dos maiores eventos municipais voltados para juventude ao longo dos anos e o principal no que diz respeito a celebração do que é ser jovem, quanto a recreação, filantropia, esporte, ações socioculturais, enfim. O evento consegue fazer a mobilização de todas as classes sociais mostrando a força, a garra, o talento e a responsabilidade da juventude Axixaense.

2. Da Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Diretoria Municipal de Juventude;
Diretoria Municipal de Esportes;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Transportes;
Conselho Tutelar;

3. Das Equipes

3.1. A idade mínima para participar da gincana municipal é de 16 anos.

3.2. Cada equipe poderá ser composta por no mínimo 50 e no máximo 70 participantes devidamente inscritos

na ficha de participação entregue pela Secretaria de Juventude e Esportes.

3.3. O nome das equipes deverá ser escolhido alinhado ao tema da gincana municipal 2022; "JUVENTUDE E CIDADANIA". Não podendo conter termos pejorativos, palavras ofensivas ou palavras de cunho apelativo.

4. Das Comissão Fiscal, Organizadora e Julgadora

4.1. A comissão fiscal e organizadora será composta por Funcionários das Secretarias Municipais, tais como;

Secretaria de Juventude e Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Transportes e Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Será nomeado um presidente de cada comissão que terá autoridade por dirimir qualquer dúvida não prevista neste regulamento.

4.3. A comissão julgadora será composta por pessoas não residentes em Axixá a fim de não haver vínculos com integrante de qualquer uma das equipes. Buscando o máximo de imparcialidade possível. Será escolhido

um presidente da mesa julgadora afim de informar ou notificar a Comissão Organizadora sobre alguma irregularidade.

5 Da Inscrição

5.1. As inscrições das equipes deverão ser efetuadas através da ficha de inscrição disponibilizadas pela Secretaria de Juventude e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá ser entregue na

Biblioteca Virtual ou Centro do Idoso (localizado na praça do Mercado) ou enviado por e-mail para secju.axixatocantins@gmail.com, até as 23h59min do dia 4 de setembro de 2023.

5.2. Cada equipe deverá inscrever 2 líderes, com idade mínima de 18 anos, que serão responsáveis por representar sua equipe sempre que solicitados pela equipe organizadora;

5.3. Os integrantes inscritos na ficha de inscrição entregue a comissão organizadora, serão os participantes

que estarão aptos a participar das atividades, provas e etc.

5.4. Os integrantes inscritos na ficha de inscrição entregue a comissão organizadora, terão de usar uma identificação durante todos os eventos oficiais da Gincana Municipal, tais como; prévias da gincana, carreata,

eventos esportivos e dia cultural. Essa identificação poderá ser através de crachá, pulseira, identificação escrita na camiseta da equipe, etc. a ser definido pela comissão organizadora.

5.5. Os integrantes inscritos na ficha de inscrição entregue a comissão organizadora, não deverão em hipótese

alguma se envolver em qualquer tipo de algazarra, tais como; discussões com agressão física, depredação de

patrimônio público ou privado, vaias, desrespeito a comissão organizadora ou aos jurados. O descumprimento desse, pode resultar na expulsão do integrante e a penalidade de 10 pontos para a sua equipe.

5.6. Cada Equipe terá opção de realizar no máximo 5 trocas de membros, que por ventura não puder participar. Tal alteração só poderá ser feita com o consentimento do participante desistente, a alteração deverá ser comunicada a comissão organizadora até 30 minutos antes início da carreata.

6 Das Provas

6.1 A primeira prova a ser realizada na Gincana Municipal 2023, será a prévia da Gincana, que acontecerá

no dia 22 de setembro de 2023. A concentração será na praça da Igreja São Francisco de Assis.

6.2 A primeira prova será uma prévia do evento, tendo como finalidade a participação de até 80% do elenco inscrito na lista de participação de cada equipe.

6.3 Ficará sobre a responsabilidade da comissão organizadora a ficha de assinatura de cada equipe, tendo

que ser assinada pelo integrante ali inscrito, não havendo fraude ou falsificação desta assinatura.

Tarefas Filantrópicas

6.2 No dia 5 de outubro as tarefas de cunho social serão entregues na Biblioteca Virtual e no Centro do Idoso

a ser dividido através de sorteio entre as equipes.

6.3 O horário e local da entrega por equipe, serão determinado pela equipe Organizadora e será comunicado



para os líderes de equipe através de ligação ou por mensagem de WhatsApp, E-mail ou outro.

6.4 Os materiais descritos no item 6.8, terão pontuação de 05 pontos para cada brinquedo, sendo Obrigatório

a apresentação de até 50 brinquedos cada equipe. A equipe que apresentar mais que 50 brinquedos, a pontuação será reduzida, valendo 01 ponto para cada brinquedo que ultrapassar os 50.

6.5 As pontuações das tarefas antecipadas serão divididas da seguinte forma:

CESTA BÁSICA BRINQUEDOS INFANTIS

Cesta completa – 10 pontos Cada Brinquedo – 05 Ponto

Cesta incompleta – (-1 ponto para cada item que faltar) Cada Brinquedo Extra – 01 Ponto

Cada cesta completa Extra – 01 ponto

6.6 Cada cesta básica equivale a 10 pontos, cada equipe deverá entregar obrigatoriamente 15 cestas básicas.

Para cada cesta básica além das 15, contará com uma pontuação reduzida, valendo um 1 ponto cada.

.7 Os itens à compor a cesta básica serão:

01. ARROZ (Pac.05 kg)

02. AÇUCAR (Pac.02kg)

03. FEIJÃO (Pac.01kg)

04. OLÉO (900ml)

05. MACARRÃO (Pac.300g)

06. BISCOITO AGUA E SAL (Pac.400g)

07. FLOCÃO (Pac.500g)

08. CAFÉ (Pac.250g)

OBS: As cestas deverão ser entregues devidamente embaladas e organizadas, contendo todos os itens acima descritos.

6.8 Cunho Educacional (Brinquedos Infantis):

Bonecas, Carrinhos, Jogos infantis, Bola de futebol, vôlei e etc.

OBS: Os brinquedos acima citados, não são obrigatórios, servindo apenas de orientação para as equipes. Mas

todos os brinquedos apresentados pelas equipes, obrigatoriamente deverão ser novos.

CARREATA E DESFILE

7.1. CARREATA 2023: Cada equipe terá que se mobilizar para conseguir carros, motos, bicicletas e etc.

para participar da carreata de abertura da Gincana 2023. A ser realizada no dia 6 de outubro de 2023.

A concentração será no Bairro Santa Rita, as equipes serão divididas para se organizarem em ruas do Bairro.

7.1.1 PONTUAÇÃO DA CARREATA: Cada equipe terá que apresentar 30 motocicletas e 20 carros. A pontuação para a equipe que cumprir, será de 10 pontos, mais 0,5 ponto para cada veículo a mais que comparecer.

MOTOCICLETA CARRO

30 Motocicletas = 10 Pontos 20 Carros = 10 Pontos

+1 Motocicleta = 0,5 +1 Carro = 0,5

Exemplo: 50 motocicleta ao todo = 20 pontos

Exemplo: 50 carro ao todo = 20 pontos

7.1.2 Cada equipe obrigatoriamente deverá ter 01 carro de som automotivo/trio na frente da sua equipe. Pontuação de 10 pontos para cumprimento da prova.

7.1.3 Cada equipe deverá fazer sua própria organização (Balões, faixas, roupas típicas, maquiagem,

animadoras e etc.), sendo esta organização sujeita a pontuação de 05 à 10 pontos. A equipe julgadora desta

organização, será nomeada pela equipe organizadora do evento, buscando sempre a imparcialidade e não havendo vínculo afetivo com nenhuma das equipes.

7.2. GAROTO E GAROTA GINCANA 2023: Cada equipe deverá inscrever uma integrante do sexo feminino e um integrante do sexo masculino para concorrerem ao título de Garoto e Garota Gincana Municipal 2023. Os candidatos deverão ser naturais e residentes no município. Os candidatos deverão comprovar ligação com o município por meio de documento e/ou comprovante de residência de qualquer

gênero. Todas as equipes participantes do evento deverão deliberar sobre a participação dos candidatos. O

desfile será nos TRAJES SOCIAL E ESPORTE FINO. MANHÃ

7.3. GRITO DE GUERRA: Cada equipe deverá apresentar um grito de guerra. É obrigatório que neste,

contenha o nome da Equipe (podendo ser acompanhado de um playback, podendo ser uma paródia de música,

o mesmo deverá ser cantado ou falado ao vivo).

(O tempo máximo da apresentação é de 5 minutos).

7.4. PARÓDIA ACESSIBILIDADE: Cada equipe deverá apresentar uma paródia com o tema acessibilidade, visando expor ou até mesmo propor soluções para as dificuldades diárias de pessoas com deficiência.

(O tempo máximo da apresentação é de 5 minutos).

7.5. PERGUNTAS E RESPOSTAS: Cada equipe deverá escolher 1 participante de cada equipe para responder perguntas de conhecimentos gerais.

7.5. APRESENTAÇÃO CULTURAL: A apresentação sobre a Região Norte do Brasil, cada equipe deverá elaborar através de teatro, música ou dança uma apresentação que caracterize a região norte do Brasil.

(O tempo máximo da apresentação é de 10 minutos).

7.5. REDAÇÃO: Cada equipe deverá escolher um participante para escrever um texto dissertativo argumentativo, com a temática a ser anunciada no momento da prova.

7.5. PROVA SURPRESA: Cada equipe deverá escolher um participante para participar de uma prova surpresa a ser dita no momento do evento.

TARDE

7.6 APRESENTAÇÃO TEATRAL: Cada equipe deverá apresentar uma peça teatral com o tema; “A DESVALORIZAÇÃO DO PROFESSOR NO BRASIL”.

(O tempo máximo da apresentação é de 20 minutos).

7.7. PROVAS RETRÔ: As provas Retrô são um conjunto de provas e brincadeiras da infância tais como;

Corrida do saco, ovo na colher, brincadeira da cadeira e etc.

7.8. APRESENTAÇÃO MUSICAL: Cada equipe deverá apresentar um através de dublagem uma Banda, Grupo ou Cantor Nacional dos Anos 90.

(O tempo máximo para a apresentação é de 7 minutos).

7.9. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS: A prova será composta por conhecimentos gerais (patrimônio da humanidade) e atualidades.

7.10. DANÇA NORDESTINA: Cada equipe deverá



elaborar uma apresentação de dança do nordeste do Brasil sendo elas:

- 1. Frevo
- 2. Forró
- 3. Bumba meu boi
- 4. Xaxado
- 5. Quadrilha
- 6. Cacuriá
- 7. Pastoril
- 8. Reisado

(O tempo máximo para a apresentação é de 10 minutos).

7.11. GAROTO E GAROTA SUSTENTAVÉL: Cada equipe deverá apresentar um desfile com Trajes Sociais, feitos com materiais recicláveis aparentes. É obrigatório que no mínimo 80% do traje, seja feito de material sustentável (reciclável).

8. Da Desclassificação

8.1 A comissão organizadora se dá o direito de desclassificar qualquer equipe que desrespeitar este regulamento a qualquer momento e o seu próprio critério.

9. Dos Resultados

9.1 O peso de cada etapa (esportiva, filantrópica e cultural) será equivalente para o cálculo de pontuação geral.

9.2 O resultado da Gincana será divulgado após o término das atividades do dia cultural.

10. Da Premiação

10.1 A premiação seguirá seguindo o descrito abaixo:

PREMIAÇÃO GERAL

Equipe Campeã Geral: R\$ 5.000,00

Equipe Vice-Campeã Geral: R\$ 3.000,00

Equipe 3º Colocada: R\$ 2.000,00

11. Das Considerações Finais

11.1. Qualquer alteração neste edital será divulgada com antecedência aos responsáveis pelas equipes participantes.

11.2. Quaisquer informações que aqui não estiver, entrar em contato com a Diretoria Municipal de Juventude

através do E-mail: secju.axixatocantins@gmail.com.

WESLEY LINK SILVA SOUZA

Diretor da Juventude

